



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	01/10/2018	Horário início: 14:30min
Licitação /Modalidade	TOMADA DE PREÇO PROCESSO	Nº 15/2018 Nº 100/2018

OBJETO:

Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de projeto de acessibilidade nas Unidades Básicas de Saúde do Samambaial e Pontal do Norte, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 3755/2018**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de grande circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, Site Oficial do Município e mural público municipal, no dia 11/09/2018 a fim de ampla divulgação. Exatamente as 14h:00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolou envelopes a empresa:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
01/10/2018	48	13h:33m	ASR CONSTRUTORA EIRELI	27.383.455/0001-90

Iniciada a sessão, os membros da CPL e demais presentes rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL. A documentação da empresa foi achada conforme. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

Empresa	Valor
1º ASR CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 29.529,88

Portanto a empresa ASR CONSTRUTORA EIRELI foi considerada vencedora do certame com o valor **R\$ 29.529,88 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)**, observando que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 34.185,84 (trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Ao ser consultado, o representante renunciou o direito de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FERNANDO VITOR PERES
MEMBRO

MARIZA APARECIDA FILLA
MEMBRO

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
MEMBRO

Licitante presente:

ASR CONSTRUTORA EIRELI
ANDERSON SALES RICARDO
CPF:141.745.918-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação